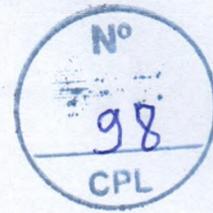


**ATO CONSTITUTIVO:
E. MALTAROLO EIRELI**



EZIDIO MALTAROLO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de Bens, empresário, natural de Presidente Prudente - SP, nascido em 14/09/1944, portador do CPF sob o n.º **041.665.079-15** e RG sob n.º **7904404** da **DGPC/PA**, expedida em 12/03/2014, residente e domiciliado na Cidade de São Pedro da Agua Branca - MA, na Rua São Jose, n.º 100, Bairro Centro, CEP – 65.920-000.

Constitui uma empresa **EiRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A denominação social será: **E. MALTAROLO EIRELI**, e terá sede e domicílio na Cidade de São Pedro da Agua Branca - MA, na Rua São Jose, n.º 100, Bairro Centro, CEP – 65.920-000 (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social será **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) integralizados, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

EZIDIO MALTAROLO..... R\$ 100.000,00 100%

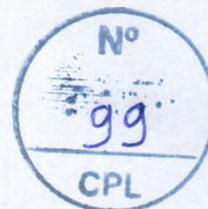
3ª O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

4ª O objeto social será:

4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

5ª A administração da sociedade caberá somente ao titular: **EZIDIO MALTAROLO** em repartições, movimentação bancária e tudo que necessário for, com os poderes e atribuições de **o administrador**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

**ATO CONSTITUTIVO:
E. MALTAROLO EIRELI**



6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

7ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso. (artigo. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

9ª O titular: **EZIDIO MALTAROLO** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

12ª O titular: **EZIDIO MALTAROLO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Fica eleito o foro de São Pedro da Agua Branca - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

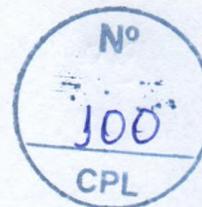
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

São Pedro da Agua Branca – Ma, 25 de Novembro de 2019.

**EZIDIO MALTAROLO
TITULAR**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. MALTAROLO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04166507915	EZIDIO MALTAROLO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 16:13 SOB Nº 21600132347.
PROTOCOLO: 191239526 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905416760. NIRE: 21600132347.
E. MALTAROLO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Nº 101
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
POLÍCIA DE TRÂNSITO

Nome: **ERDIO MALTANLIO**

Doc. Identific. / Data Emissão / UF
0599843 28/08/2011 MS

Data Nascimento
04/11/65

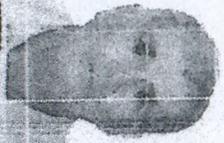
Flu. de Identificação
DEBATINGO MARZAROLLO

Nome Completo
ROGER MARTIN MATEUSO

Sexo: **M**

Altura: **1,70**

1ª Identificação
18/08/1977



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438052945

CONFERE COM ORIGINAL
Assessoria Técnica
Previdente da CPLA
Dn. Pragaçuara
Dn. 2021

PROIBIDO PLASTIFICAR
1438052945

Local: **MARABÁ, MA**
Data Emissão: **24/05/2017**

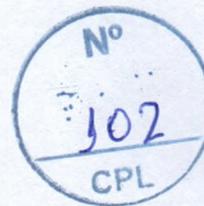
Assinatura: *Erdis Maltanlio*

PARA

50062887888
8257162728

[Handwritten scribbles]

[Large handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. MALTAROLO EIRELI			Protocolo: MAC2101059899	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600132347	CNPJ 35.610.162/0001-26	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/11/2019	Início de Atividade 25/11/2019	
Endereço Completo Rua SAC JOSE, Nº 100, CENTRO - São Pedro da Água Branca/MA - CEP 65920-000				
Objeto 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EZIDIO MALTAROLO	CPF 041.665.079-15	Administrador S	Início do Mandato 25/11/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EZIDIO MALTAROLO	CPF 041.665.079-15		Início do Mandato 25/11/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/11/2019	Número 20191239526	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2021, às 14:05:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PGMAZJG.



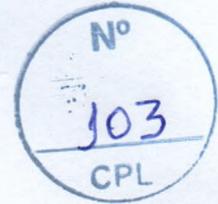
MAC2101059899

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



AUTO POSTO WR

E. MALTAROLO
CNPJ: 35.610.162/0001-26 –
INS. ESTADUAL: 12.626884-3



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa E. MALTAROLO EIRELI DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Pedro da Água Branca – MA, 25 de fevereiro de 2021

Ezidio Maltarolo



AUTO POSTO WR

E. MALTAROLO
CNPJ: 35.610.162/0001-26 –
INS. ESTADUAL: 12.626884-3



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 04/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São Pedro da Água Branca – MA, 25 de fevereiro de 2021.

Ezidio Maltarolo